

Comunicado aos Encarregados de Educação

1. O Agrupamento de Escolas de Mira celebrou, em Novembro de 2013, com o Ministério da educação e Ciência, um Contrato de Autonomia com início no ano de 2013/2014;
2. De acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio, foi criada pelo M.E.C. uma Bolsa de Contratação de Escola. Não obstante este Agrupamento de Escolas, por dificuldades do nosso sistema informático, não conseguiu criar qualquer oferta durante o dia 29 de Agosto de 2014 na plataforma S.I.G.R.H.E., nem seleccionar os subcritérios para cada um dos critérios (avaliação de desempenho, experiência profissional e habilitação/formação complementar - que havia já seleccionado) e definir a respectiva pontuação;
3. Contactado o D.G.A.E. relativamente a esta situação, nos dias subsequentes, durante a fase de candidaturas dos docentes, que não conseguiam concorrer para este agrupamento, foi-nos transmitido que, outras escolas haviam tido o mesmo problema, sendo nessa altura impossível a reversão desta situação e a abertura da plataforma, pelo que o agrupamento teria que proceder ao recrutamento de docentes, pela mesma via que as restantes escolas, isto é, as que não dispunham de Contrato de Autonomia ou que não eram escolas T.E.I.P., usando a Reserva de Recrutamento e a Oferta de Escola;
4. Aquando da recolha das necessidades transitórias de pessoal docente efectuada pela tutela no final de Agosto, foram por esta escola solicitados 6 horários:

- 3 docentes do grupo de recrutamento 110 - 1.º C.E.B. - 25 h
- 1 docente do grupo de recrutamento do grupo 250 - E.M.R.C. - 21 h
- 2 docentes do grupo de recrutamento 910 - Educação Especial - 22 h
- 1 docente do grupo de recrutamento 550 - Informática - 14 horas
- 1 docente do grupo de recrutamento 620 - Educação Física - 22 h

5. Destes foram colocados apenas os três docentes do 1.º C.E.B. e um docente da Educação Especial;
6. Posteriormente em virtude de alguns docentes terem aderido ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo com a tutela, foram solicitados mais dois docentes do grupo de recrutamento 110 - 1.º Ciclo (31 Agosto de 2014);
7. Mais tarde, a 25 de Setembro, pelo facto de ter sido concedida pelo M.E.C. a mobilidade de uma docente do 1.º C.E.B. para a Obra do Frei Gil, foi solicitado na plataforma S.I.G.R.H.E., mais um docente deste grupo de recrutamento;
8. A 29 de Setembro foram solicitados temporariamente mais dois docentes, por um período de 30 dias (um do grupo 110 - 1.º C.E.B. e um do grupo 420 - Geografia), em substituição de dois docentes que se encontram de atestado médico;
9. Em suma, o Agrupamento tem neste momento em falta:
 - 4 docentes do grupo de recrutamento 110 - 1.º C.E.B. - 25 h (sendo um deles temporário)
 - 1 docente do grupo de recrutamento do grupo 250 - E.M.R.C. - 21 h
 - 1 docente do grupo de recrutamento 910 - Educação Especial - 22 h
 - 1 docente do grupo de recrutamento 550 - Informática - 14 h
 - 1 docente do grupo de recrutamento 620 - Educação Física - 22 h
 - 1 docente do grupo de recrutamento 420 - Geografia (9 h temporário)
10. Dado que desde a primeira colocação não tem sido colocado nenhum docente e que parte do problema parece residir nas dificuldades tidas pelo agrupamento relativamente à Bolsa de Contratação de Escola (escolas T.E.I.P. e Contrato Autonomia) e a situação começa a ser insustentável, nomeadamente no 1.º Ciclo do Ensino Básico, onde se encontram a leccionar 21 docentes para 21 turmas (incluindo um elemento da Direcção), tem sido recorrentemente comunicadas à D.G.A.E. as nossas preocupações quer através de telefonemas, quer através de e-mail e fax, solicitando os seus bons ofícios, por forma a poder

colmatar estas insuficiências e ser autorizado a fazer Oferta de Escola e a contratação dos docentes.

11. Pelos factos apontados e pelos constrangimentos que têm existido na colocação de professores, o Agrupamento de Escolas na pessoa do seu Director vem por este meio pedir desculpa a todos os Encarregados de Educação pelos eventuais transtornos e prejuízos causado a todos os alunos, encontrando-se ao dispor, por forma a prestar qualquer esclarecimento, sendo quer da nossa parte, não constituindo a solução ideal, continuaremos a tentar debelar a situação minimizando os seus efeitos junto dos alunos com recurso a outros docentes do agrupamento, comprometendo-nos a realizar os concursos da forma mais célere que nos for possível, assim que a D.G.A.E. abrir a aplicação respeitante à Oferta de escola.

O Director

Fernando Cortez Rovira